



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 001/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**  
**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

| Nº | Nome                             | Cargo        | Classificação |
|----|----------------------------------|--------------|---------------|
| 1  | Mariana Indruziak Vinhaes Santos | Farmacêutica | 2º lugar      |

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

General Câmara, 06 de janeiro de 2022.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:**

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Recibo de Votação
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça e da Justiça Eleitoral
- Conta bancária Banrisul
- Declaração de bens com firma reconhecida
- Comprovante de endereço
- Atestado médico admissional (fornecido por médico do Município, necessário agendamento prévio)
- 01 foto 3x4
- Carteira de trabalho
- Certidão de filhos menores
- Comprovante de escolaridade
- Registro no Órgão de Classe

**Conforme edital 017/2018 do Concurso Público Municipal, de 15 de agosto de 2018.**

13.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I - deste Edital, requisitos exigidos para o cargo acompanhada de fotocópia; além de atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo verificada através de exame clínico admissional, ocasião esta em que o candidato deverá apresentar os seguintes exames atualizados para a investidura no cargo público ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, da Prefeitura Municipal: Glicemia de jejum e Hemograma com contagem de plaquetas. Os candidatos com 35 (trinta e cinco) anos de idade ou mais, devem apresentar, também, além dos exames referidos no subitem b.1, os seguintes exames: ECG e Avaliação Médica Cardiológica.